



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 12, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$684.565,56

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T**

A:

Artigo 1º - Conforme Lei 2247, 18 de dezembro de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$684.565,56 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação (+)

R\$ 684.565,56

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
	30		04.061.3001.2054.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS - ADMINISTRATIVAS	15.000,00	
			3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
04	01	00	SEC DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS		
	67		15.451.4004.1055.0000 INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	40.000,00	
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

451	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	439.988,83	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	122	OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO	
452	15.451.4004.1055.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E HABITACAO	52.576,73	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	123	CONSTRUCAO PRACA DA BIBLIA	
06 01 00	SECRETARIA DA SAUDE			
455	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	137.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	301	094	RESOLUÇÃO SS N 154 202203034775 - INVEST	

Excesso:

684.565,56

Fontes de Recurso

01 00 55.000,00

02 00 629.565,56

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Altinópolis, 07 de março de 2.024.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares

Secretário Municipal de Administração e Finanças